



**Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 39/2016 que entre si celebram a Universidade Federal de Juiz de Fora e a empresa TELEALPHA COMERCIAL LTDA.**

Aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, pelo presente instrumento, a UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, CNPJ 21.195.755/0001-69, situada à Rua José Lourenço Kelmer, s/ nº - Bairro São Pedro - Juiz de Fora – MG - CEP 36036-900, neste ato representada pelo Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Antônio Salomão Condé, cuja competência para firmar este instrumento é oriunda da Portaria nº 1573, de 28/09/2018, inscrito no CPF nº 452.011.296-68, portador da Carteira de Identidade nº M 2174085 - SSPMG e do SIAPE nº 1150758, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa TELEALPHA COMERCIAL LTDA., CNPJ nº 26.299.693/0001-59, situada à Av. Barão Homem de Melo, nº 4.500, 2º andar, Bairro Estoril, Belo Horizonte / MG - CEP: 30.494-270 - E-mail: tiago.rocha@telealpha.com.br, luiz.fernando@telealpha.com.br, representada neste ato pelo Sr. Edilson Ferreira da Silva, portador da Carteira de Identidade nº M917330 - SSP/MG e CPF nº 255.556.186-20, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, Pregão nº 56/2016, Processo nº 23071.011503/2016-48, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto** - Constituem objeto do presente Termo Aditivo:

- Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 10.09.2019 a 09.09.2020;
- Reajuste do valor contratual, de acordo com a variação do INPC ocorrida nos últimos 12 meses, alterando o valor mensal do contrato de R\$ 12.681,44 para R\$ 13.101,81, a partir de 10.09.2019, conforme abaixo discriminado:

Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
Contratação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva de todo o sistema telefônico da UFJF.	12	Mês	13.101,81	157.221,72

**CLÁUSULA SEGUNDA – Do Preço** – Em decorrência das alterações acima, o valor anual do contrato passa de R\$ 152.177,28 para R\$ 157.221,72, a partir de 10.09.2019.

**CLÁUSULA TERCEIRA – Da Ratificação** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas, desde que não modificadas pelo presente Termo, o que inclui a necessidade de prestar garantia para assegurar a plena execução do contrato, nos termos da cláusula décima.

E, por estarem de acordo, depois de lido e julgado conforme, firmam o presente Termo Aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos de direito e justiça, perante as testemunhas abaixo.

  
\_\_\_\_\_  
Sr. Eduardo Antônio Salomão Condé  
Contratante

  
\_\_\_\_\_  
Sr. Edilson Ferreira da Silva  
Contratada

TESTEMUNHAS:

  
Nome:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF: